



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA N°. 066/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ERALDO GONÇALVES FORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da lei municipal 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Resolução nº. 003 de 28 de Fevereiro de 2.007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS**, que exerce o cargo de **ASSESSOR FINANCEIRO**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Gratificada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2007.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 15 de agosto de 2.007.

ERALDO GONÇALVES FORTES
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734

Av. Primavera, 300 - Bairro Primavera II - CEP 78850-000 - Primavera do Leste - MT - www.camarapva.mt.gov.br